

# Jornal Oficial



Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007  
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO ERALDO DANIEL DE PAIVA

ANO XVIII

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 12 DE SETEMBRO DE 2024

Nº 176

## EXECUTIVO/ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA 1105/2024/SEMARH, de 12 de Setembro de 2024.**

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio a Servidor Público Municipal.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 2º da Lei Complementar Municipal nº 41/2005, RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER o gozo de Licença Prêmio a servidora efetiva do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, ANA LÚCIA VENCESLAU MARCOLINO ALVES, Auxiliar de Enfermagem, matrícula funcional nº 0351, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 03 (três) meses, a partir de 12/09/2024 a 12/12/2024, conforme consta nos autos do Processo Administrativo nº 160/2024-SEMARH, devendo retornar a suas funções em 13 de Dezembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MIGUEL RODRIGUES TEIXEIRA

Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 1106/2024-SEMA, de 12 de Setembro de 2024.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 207/2024-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a ESTER MARIA DA CRUZ, Matrícula 12547, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 30 (trinta) dias, de 05.08.2024 à 03.09.2024, devendo retornar as suas funções em 04 de Setembro de 2024, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 1107/2024-SEMA, de 12 de Setembro de 2024.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 207/2024-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a SANDRÁ MÁRCIA DE OLIVEIRA NORONHA, Matrícula 12448, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 60 (sessenta) dias, de 08.08.2024 à 06.10.2024, devendo retornar as suas funções em 07 de Outubro de 2024, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 1108/2024-SEMA, de 12 de Setembro de 2024.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 207/2024-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a MARIA RITA RIBEIRO, Matrícula 9485, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 60 (sessenta) dias, de 15.08.2024 à 13.10.2024, devendo retornar as suas funções em 14 de Outubro de 2024, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 1109/2024-SEMA, de 12 de Setembro de 2024.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 207/2024-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a NAIDA MARIA DOS SANTOS NICÁCIO, Matrícula 11569, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, de 02.09.2024 à 28.02.2025, devendo retornar as suas funções em 01 de Março de 2025, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 1110/2024-SEMA, de 12 de Setembro de 2024.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 207/2024-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a SHEYLA LUCENA DE BRITO, Matrícula 11201, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 30 (trinta) dias, de 26.08.2024 à 24.09.2024, devendo retornar as suas funções em 25 de Setembro de 2024, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 1111/2024-SEMA, de 12 de Setembro de 2024.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 207/2024-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a GILMÁRIA ANDRIELITA NASCIMENTO TRAJANO DA COSTA, Matrícula 11397, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 15 (quinze) dias, de 14.08.2024 à 28.08.2024, devendo retornar as suas funções em 29 de Agosto de 2024, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 1112/2024-SEMA, de 12 de Setembro de 2024.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 207/2024-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a HALLINA PEREIRA DE SOUZA PAIVA RODRIGUES, Matrícula 11332, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 10 (dez) dias, de 20.08.2024 à 29.08.2024, devendo retornar as suas funções em 30 de Agosto de 2024, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 1113/2024-SEMA, de 12 de Setembro de 2024.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 207/2024-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a RUTIENE SOUZA CRUZ, Matrícula 9802, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, de 09.08.2024 à 04.02.2025, devendo retornar as suas funções em 05 de Fevereiro de 2025, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 1114/2024-SEMA, de 12 de Setembro de 2024.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 207/2024-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a DILMÁRIA SOARES MELO SILVA, Matrícula 84760, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 16 (dezesseis) dias, de 29.08.2024 à 13.09.2024, devendo retornar as suas funções em 14 de Setembro de 2024, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 1115/2024-SEMA, de 12 de Setembro de 2024.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 207/2024-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a DENISE DE MEDEIROS BRANDÃO, Matrícula 5297, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 31 (trinta e um) dias, de 07.08.2024 à 06.09.2024, devendo retornar as suas funções em 07 de Setembro de 2024, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 1116/2024-SEMA, de 12 de Setembro de 2024.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 207/2024-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a MICARLA ALVES DE LIMA, Matrícula 11413, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 31 (trinta e um) dias, de 21.08.2024 à 20.09.2024, devendo retornar as suas funções em 21 de Setembro de 2024, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 1117/2024-SEMA, de 12 de Setembro de 2024.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 207/2024-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a ALLANA SANTOS DE SOUSA, Matrícula 88781, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 05 (cinco) dias, de 01.08.2024 à 05.08.2024, devendo retornar as suas funções em 06 de Agosto de 2024, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 1118/2024-SEMA, de 12 de Setembro de 2024.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 207/2024-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a SIMONE KARINE DA COSTA MESQUITA, Matrícula 11147, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 15 (quinze) dias, de 14.08.2024 à 28.08.2024, devendo retornar as suas funções em 29 de Agosto de 2024, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 1119/2024-SEMA, de 12 de Setembro de 2024.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 207/2024-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a ADELAIDE MARQUES CARNEIRO, Matrícula 4941, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 39 (trinta e nove) dias, de 19.08.2024 à 26.09.2024, devendo retornar as suas funções em 27 de Setembro de 2024, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 1120/2024-SEMA, de 12 de Setembro de 2024.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 207/2024-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a JANIO HENRIQUE DE AZEVEDO CUNHA, Matrícula 9367, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, de 04.09.2024 à 02.03.2025, devendo retornar as suas funções em 03 de Março de 2025, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 1121/2024-SEMA, de 12 de Setembro de 2024.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 207/2024-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a GLÍVIA MONTEIRO GONDIM, Matrícula 11512, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 60 (sessenta) dias, de 06.09.2024 à 04.11.2024, devendo retornar as suas funções em 05 de Novembro de 2024, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 1122/2024-SEMA, de 12 de Setembro de 2024.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 207/2024-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a ANEIDE MIZUEL DE MATOS, Matrícula 20508, Cargo Comissionado desta Prefeitura, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 15 (quinze) dias, de 23.08.2024 à 06.09.2024, devendo retornar as suas funções em 07 de Setembro de 2024, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**EXECUTIVO/LICITAÇÃO**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 271/2024

Processo nº 5614/2024

Dispensa de Licitação nº 018/202

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE por intermédio do(a) A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, com sede no(a) Rua Alexandre Cavalcanti, s/n – Centro – CEP: 59.291-625, na cidade de São Gonçalo do Amarante/RN, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.079.402/0001-35

CONTRATADA: Empresa G3 – TACOGRAFOS E VELOCIMETROS LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 51.396.500/0001-25, Rua Francisco Ferreira Neves, 398, Monte Castelo, Pamamirim/RN

OBJETO: O presente Instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral do contrato, visando alteração do disposto na Cláusula Nona – Da Dotação Orçamentária, inserção na dotação orçamentária e financeira para o corrente exercício através da LEI No 2.175/2023, de 28 de dezembro de 2023, Lei Orçamentária Anual – LOA 2024: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08 – SECRETARIA DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA; PROJETO/ATIVIDADE: 2005 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TRABALHO, ASSISTENCIA SOCIAL; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 – Material de Consumo; FONTE DE RECURSO: 1500 – Recursos não vinculados de Impostos; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; FONTE DE RECURSO: 1500 – Recursos não vinculados de Impostos. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 40 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; PROJETO/ATIVIDADE: 2.070 – APOIO À ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; FONTE DE RECURSO: 1500 – Recursos não vinculados de Impostos; 1660 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 – Material de Consumo; FONTE DE RECURSO: 1660 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo tem fundamento legal no art. 136, IV da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, assim como no Contrato Administrativo citado, e na melhor forma do Direito Administrativo.

RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Termo de Apostilamento.

São Gonçalo do Amarante/RN, 15 de agosto de 2024

EDVANIA FREITAS DE LIMA

SECRETÁRIA ADJUNTA MUNICIPAL DA SEMTASC

CONTRATANTE

RELATÓRIO DE ANÁLISE DA FASE 1 – PROP. HABILITAÇÃO

EQUIPE DE LICITAÇÃO - CPL

PROCESSO/PMSGA/RN N.º 8002/2024

MEMORANDO: 16.020/2024

INTERESSADO: SEMINFRA-PMSGA/RN

CERTAME: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2024

ASSUNTO: SERVIÇOS DE REFORMA DO MERCADO DO ARTESANATO DONA NENÊ, localizado na Rua Eng. Roberto Freire, Bairro Santo Antônio, São Gonçalo Do Amarante/RN - Convênio 953367/2023 e Contrato de Repasse 1091623-74/2023 (OGU).

(CE- 004/2024, fls. 1/3)

RELATÓRIO DE ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA PELAS EMPRESAS LISTADAS NA SÚMULA DA SESSÃO INICIAL OCORRIDA EM 20/08/2024.

A Equipe de Licitação da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, nomeados por intermédio da Portaria n.º 814/2024, em continuidade, nesta data 10/09/2024, procedeu com a análise da documentação apresentada pela (s) empresa (s) relacionada (s) na Ata da Sessão Pública inicial realizada na data citada alhures, com intervalos regulares quando necessário. Segue súmula amparada, também, pelo teor do que alude o Item 10 e subitem 10.2, das exigências do edital do Certame em tela:

A)		PRIME ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA - CNPJ Nº 41.447.198/0001-33						
DAS REGULARIDADES								
QUESITOS - ITENS DO EDITAL		ATENDEU: (?)			REPOSTAS AOS QUESITOS			
		SIM	NÃO	PARCIAL				
I	HABILITAÇÃO JURÍDICA	X			Atendeu às exigências do edital a este item			
II	QUALIF. ECONÔMICO-FINANCEIRA	X			Atendeu plenamente às exigências do edital a este item			
III	REGUL. FISCAL	X			Atendeu às exigências do edital a este item			
DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA								
IV	QUALIF. TÉCNICA PROFISSIONAL/OPERACIONAL	X			Atendeu às exigências a este item			
CRQ-PESSOA JURIDICA		1439508/2024	CHAVE		PROFISSIONAL	ANDERSON MARCELINO RIBERO DA SILVA		
			12y4d					
CRQ-PESSOA FÍSICA		1439439/2024	5W4Yw		REGISTRO – CREA-RN	211624340-8		
Cópia CONTRATO PREST. SERVIÇOS		SIM (X) NÃO ( )		ART C. FUNÇÃO		SIM (X) NÃO ( )		
CAT(s) APRESENTADA(S)								
CNPJ DO TOMADOR DOS SERVIÇOS	CAT Nº	CHAVE	ART	OBJETO	QUANT. ITENS DE MAIOR RELEVÂNCIA – OBRA AFIM.?			
					Caract.	Quant.	Compatib.	
1	40.088073/001-00	1378915/2021	BZZ6c	RN20210426700	Reforma Da Farmácia – Natal/RN	S	S	S
2	08.427.742/001-00	1417428/2023	0c61Y	Rn20230583586	Reforma Escola São José – Natal/RN	S	S	S
3	04.323.277/0001-06	1429594/2024	WYxY0	RN20210437012	Ref. Ampliação – Associação de A. N. Natal, Natal/RN	S	S	S
4	41.917.398/0001-02	1429601/2024	9C102	RN20220559002	Ref. Fachada – Escola a. Do Saber – Natal/RN	S	S	S

5	48.122.943/00011-13	1429596/2024	321Yw	RN2024067477 6	Ref. E Ampl. Familia Yanomoto - Natal/RN	S	S	S
LEGENDA						SIM (S); NÃO (N); PREJUDICADO (P)		
DOS QUANTITATIVOS DE MAIOR RELEVANCIA (Percentual considerado 49%)								
SEQUENCIA DA CAT	Serv. 1 (m²)	Serv. 2 (m²)	SITUAÇÃO	OBS				
1			aceito	(Escopo)				
2			aceito	(Escopo)				
3			aceito	(Escopo)				
4			aceito	(Escopo)				
5			aceito	(Escopo)				
TOTAL	= 0,00	= 0,00	NO SOMATORIO: ATENDEU AO SOLICITADO PARA OS QUANTITATIVOS MINIMOS DE MAIOR RELEVANCIA.					
DAS DECLARAÇÕES								
V	OUTRAS EXIGÊNCIAS	X	Atendeu às exigências					
DA CONCLUSÃO								
A EMPRESA FOI CONSIDERADA:	HABILITADA (X) INABILITADA ( ) À FASE SEGUINTE.	Obs.:						

(CE- 004/2024, fls. 2/3)

Concluída a análise de toda documentação apresentada pela (s) empresa (s) acima relacionada (s), à Comissão encaminha este relatório com o registro de inteiro teor das constatações apuradas para publicação através de extrato na Imprensa Oficial da sede deste Município. O prazo recursal seguiu-se respeitado nos termos do art. 165, §1º, I e II, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

(CE- 004/2024, fls. 3/3)

Outrossim, dá a conhecer e disponibiliza aos interessados, que requerendo, terão vistas dos autos, bem como, propõe à Secretaria de Infraestrutura para análise da documentação integralmente e, em seguida devolva o processo para prosseguimento dos trabalhos de praxe. Reforce-se que a documentação se encontra com vistas franqueadas. Nada mais havendo a acrescentar, nem mesmo a assuntar, portanto, lavra-se o presente relatório, o qual segue assinado pelos membros da equipe presentes na análise e por quem mais o desejar fazer.

São Gonçalo do Amarante-RN, 10 de setembro de 2024.

MARIA JOSE OLIVEIRA DE LIMA  
Agente de Contratação da CL/SGA-RN  
Port. 814/2024

MARCOS ANTONIO CAMPOS  
Membro e equipe de apoio

JOAO MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA SOARES  
Membro e equipe de apoio

**RELATÓRIO DE ANÁLISE DA FASE 2 – PROPOSTAS PREÇOS**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

PROCESSO/PMSGAR/RN N.º 8002/2024

MEMORANDO: 16.020/2024

INTERESSADO: SEMINFRA-PMSGAR/RN

CERTAME: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2024

OBJETO: SERVIÇOS DE REFORMA DO MERCADO DE ARTESANATO DONA NENÊ, localizado na Rua Eng. Roberto Freire, Bairro Santo Antônio, São Gonçalo Do Amarante/RN - Convênio 953367/2023 e Contrato de Repasse 1091623-74/2023 (OGU).

ASSUNTO: RELATÓRIO/PARECER RESULTADO DA(S) PROPOSTA(S) DE PREÇOS, FASE 2, DO CERTAME SUPRACITADO, ABERTURA OCORRIDA EM 20/08/2024, É A SUMULA:

(CE- 004/2024, fls. 1/2)

- Aos 10 dias do mês de setembro de DOIS MIL E VINTE E QUATRO, às 10:30 horas, no edifício Sede da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, sito à Rua Alexandre Cavalcanti, s/n.º, Centro - São Gonçalo do Amarante/RN, já reunidos, deram continuidade em Sessão pública, à Comissão de Licitação, abaixo subscritos, Presidente e Membros da CL da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, nomeados por intermédio da Portaria n.º 814 de 23 de agosto de 2024, com a finalidade de prosseguir na análise da documentação das Propostas de Preços apresentada (s) pela (s) empresa (s), habilitada (s), relacionada (s) na Ata da Sessão Pública anteriormente realizada, em data citada alhures. Registre-se, preliminarmente, que a documentação se encontra com vistas franqueadas e publicizada no Portal nacional de Compras Públicas-PNCP. Procedendo à análise:

PROPOSTAS DE PREÇOS – CE- 004-2024			VALOR REFERENCIAL: R\$ 333.477,35		
	EMPRESA HABILITADA	Responsável Técnico e/OU Administrativo	Valor Total da Proposta	Pontos Percentual Inferido <sup>††</sup>	SITUAÇÃO
1º	PRIME ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA - CNPJ Nº 41.447.198/0001-33	ANDERSON MARCELINO RIBERO DA SILVA– CREA: 211624340-8	R\$ 283.122,27	15,10%	Aceita - Proposta / VENCEDORA

- Conforme anotações supracitadas, entendeu-se que, em face da documentação apresentada, a (s) licitante (s) produziu (ram) sua (s) documentação (ões) de acordo com as exigências do edital para essa fase, desta forma, resta evidenciado que a (s) mesma (s) apresentou (aram) valor global abaixo do montante estimado pela administração, com os quantitativos unitários/total; valor global e cronograma físico-financeiro conforme solicitados nas planilhas referenciais acostadas aos autos do Processo, sendo essa (s), conseqüentemente, considerada (s) "aceita (s)".

(CE- 004/2024, fls. 2/2)

- Máxime, à empresa PRIME ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, segue CLASSIFICADA como sendo 1º lugar à fase seguinte, conforme se depreende na tabela supra, posto que, apresentou sua proposta a menor em relação ao preço referencial. Assim sendo, essa CL, beneplacitamente, declara que à empresa segue VENCEDORA nesse Certame Licitação.
- Concluída a análise de toda (s) a (s) documentação (ões) apresentada (s) pela (s) empresa (s) acima relacionada (s), após intertício, a CL encaminha este relatório com o registro de inteiro teor da (s) constatação (ões) apurada (s) para publicação através de extrato na Imprensa Oficial da sede deste Município, nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021. Outrossim, dá a conhecer e disponibiliza aos interessados que, tencionando, terão vistas aos autos, bem como, propõe à Secretaria de Infraestrutura do Município para análise na íntegra da proposta vencedora e, em seguida devolva o Processo para prosseguimento dos trabalhos de praxe.

5. Nada mais havendo a acrescentar, nem mesmo a assuntar, após intertício retomou-se a reunião à conclusão. O prazo recursal seguiu-se respeitado nos termos do art. 165, §1º, I e II, da Lei Federal n.º 14.133/2021. A pedido do presidente lavrou-se a presente relatório/parecer, que será assinada por todos os membros da Comissão e por quem mais o desejar fazer.

São Gonçalo do Amarante/RN, 10 de setembro de 2024.

MARIA JOSE OLIVEIRA DE LIMA  
 Agente de Contratação da CL/SGA-RN  
 Port. 814/2024

MARCOS ANTONIO CAMPOS  
 Membro e equipe de apoio  
 Port. 814/2024

JOAO MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA SOARES  
 Membro e equipe de apoio  
 Port. 814/2024

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Através do presente termo, fica adjudicado o objeto constante do Processo Licitatório nº 8002/2024 – Edital da Concorrência Eletrônica nº 004/2024. Circunstanciado pelo Relatório final da Sessão de Licitação da Prefeitura Mun. De São Gonçalo Do Amarante/RN, e após análise da documentação anexada aos autos, examinada pela Agente e equipe de licitação, nomeados pela Portaria nº 814 de 23 de agosto de 2024, conforme Ata/parecer lavrada em 10 de setembro de 2024.

À: PRIME ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA CNPJ: 41.447.198/0001-33 Endereço: Rua Ponte Alta, 2905 - Potengi, Natal/RN; <a href="mailto:primeengenhariaconsultoria@gmail.com">primeengenhariaconsultoria@gmail.com</a> ; (84) 98728-7850	
<b>À EMPRESA SUPRACITADA FICA ADJUDICADO O OBJETO:</b>	
<ol style="list-style-type: none"> <li>Serviços de REFORMA DO MERCADO DE ARTESANATO DONA NENÉ, localizado na Rua Eng. Roberto Freire, Bairro Santo Antônio, São Gonçalo Do Amarante/RN - Convênio 953367/2023 e Contrato de Repasse 1091623-74/2023 (OGU);</li> <li>As especificações técnicas e os quantitativos dos serviços a serem executados encontram-se discriminados no Projeto Básico e/ou Termo de Referência e Memorial Descritivo.</li> </ol>	<b>VALOR (R\$)</b>  R\$ 283.122,27
CERTAME:	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA - Nº 004/2024
PROCESSO:	8002/2024
REG. EMPREITADA:	PREÇO UNITÁRIO
VALOR GLOBAL:	R\$ 283.122,27 (duzentos e oitenta e três mil, cento e vinte e dois reais e vinte e sete centavos)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

São Gonçalo do Amarante/RN, 11 de setembro de 2024.

RITA DO CARMO DA COSTA BRITO  
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA  
 (Contratante)

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Ciente do resultado e dos procedimentos adotados por parte da Equipe de Licitação da Prefeitura Mun. De São Gonçalo Do Amarante/RN, nomeada pela Portaria nº 814/2024; conforme ata lavrada em 10 de setembro de 2024, com publicação no PNCP em 05/09/2024. Nos termos da Lei 14.133/2021, art.34, c/c 37, I, aporte da LGL e atualizações posteriores, através do presente termo, HOMOLOGO O CERTAME, conforme Art. 71, IV. Constante do Processo Administrativo nº 8002/2024 – Edital da Concorrência Eletrônica nº 004/2024, por estar de acordo com a legislação em vigor em favor da empresa citada alhures, para que produza seu jurídicos e efeitos legais.

À: PRIME ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA CNPJ: 41.447.198/0001-33 Endereço: Rua Ponte Alta, 2905 - Potengi, Natal/RN; <a href="mailto:primeengenhariaconsultoria@gmail.com">primeengenhariaconsultoria@gmail.com</a> ; (84) 98728-7850		
Item 01	<b>OBJETO</b>	<b>VALOR (R\$)</b>
	<ol style="list-style-type: none"> <li>Serviços de REFORMA DO MERCADO DE ARTESANATO DONA NENÉ, localizado na Rua Eng. Roberto Freire, Bairro Santo Antônio, São Gonçalo Do Amarante/RN - Convênio 953367/2023 e Contrato de Repasse 1091623-74/2023 (OGU);</li> <li>As especificações técnicas e os quantitativos dos serviços a serem executados encontram-se discriminados no Projeto Básico e/ou Termo de Referência e Memorial Descritivo.</li> </ol>	R\$ 283.122,27
CERTAME:	CONCORRÊNCIA PÚBLICA - SRP Nº 001/2023	
PROCESSO:	8002/2024	
REG. EMPREITADA:	PREÇOS UNITÁRIOS	
VALOR GLOBAL:	R\$ 283.122,27 (duzentos e oitenta e três mil, cento e vinte e dois reais e vinte e sete centavos)	

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

São Gonçalo do Amarante/RN, 11 de setembro de 2024.

RITA DO CARMO DA COSTA BRITO  
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA  
 (Contratante)

## EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 290/2023

Processo/PMSGAR/RN nº 7634/2022

TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2022, CONVERTIDA em DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2023

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE por intermédio do(a) Rua Alexandre Cavalcanti, s/n, Centro, São Gonçalo do Amarante/RN, por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura, neste ato representada pela Secretária, a Senhora Rita do Carmo da Costa Brito.

CONTRATADA empresa Fenix Construções e Incorporações Ltda, inscrito no CNPJ Nº 08.571.366/0001-22, situado a Av. Presidente Café Filho, Nº 1090, Praia do Meio, Natal/RN. E-mail: fenixltda20@yahoo.com.br; Telefone: 84- 81901616, neste ato representada pela Sra. Stephanie Costa Fontes.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato por um período de 03 (três) meses, a contar de 23 de junho de 2024 até o dia 21 de outubro de 2024.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : O presente Termo tem fundamento legal no art. 57, Inciso I, § 2º da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como na Cláusula Décima do Contrato Administrativo n.º 290/2023, e na melhor forma do Direito Administrativo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente aditivo ocorrerão por conta de recursos específicos, consignados no Orçamento Geral do Município, na seguinte dotação orçamentária vigente: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA; PROJETO/ATIVIDADE: 1.091 – CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS E DEMAIS LOGRADOUROS. ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES; FONTE DE RECURSO: 1500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS; 1700 – OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA UNIÃO.

RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas ficam ratificadas integralmente.

São Gonçalo do Amarante/RN, 19 de junho de 2024  
RITA DO CARMO DA COSTA BRITO  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA  
CONTRATANTE  
STEPHANIE COSTA FONTES  
FENIX CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA  
CONTRATADA

EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 036/2024  
(Republicado por incorreção)

PROCESSO Nº 7721/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO: 036/2024

A Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o parecer jurídico inserto nos presentes autos, torna dispensável, com fundamento no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, e com fundamento no art. 12, Decreto Municipal n.º 1.758/2023, de 29 de dezembro de 2023, para contratação da empresa CACTOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 42.591.738/0001-10, situada a Rua PARA, 261- Neópolis – CEP: 59080-160 - NATAL/RN, objetivando a aquisição de luvas de procedimento, conforme solicitados no termo de referência para atender às necessidades do município de São Gonçalo de Amarante RN. Totalizando a importância de R\$ 42.689,52 (quarenta e dois mil e seiscentos e oitenta e nove reais e cinquenta e dois centavos), conforme detalhado abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QUANT	PREÇO	TOTAL
01	LUVA PARA PROCEDIMENTO, TAMANHO EXP, CAIXA COM 100 UNIDADES	MEDIX	CX	50	25,29	1.264,50
02	LUVA PARA PROCEDIMENTO, TAMANHO GRANDE, CAIXA COM 100 UNIDADES.	MEDIX	CX	500	25,29	12.645,00
03	LUVA PARA PROCEDIMENTO, TAMANHO MÉDIO, CAIXA COM 100 UNIDADES.	MEDIX	CX	1000	25,29	25.290,00
04	LUVA PARA PROCEDIMENTO, TAMANHO PEQUENO, CAIXA COM 100 UNIDADES.	MEDIX	CX	138	25,29	3.490,02
VALOR TOTAL						R\$ 42.689,52

As despesas decorrentes da contratação do objeto deste Termo correrão à conta dos recursos, na seguinte dotação orçamentária vigente: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 30 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PROJETO/ATIVIDADE 2.275 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 - Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1600 – CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde ELEMENTO DE DESPESA 44.90.52 - Equipamentos e material permanente FONTE DE RECURSO 1500 - Recursos não vinculados de imposto.

São Gonçalo do Amarante/RN, 12 de Setembro de 2024.

RENATA FREIRE DO NASCIMENTO  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

REPUBLICAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2024

A Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, através do seu Agente de Contratação, torna público a quem interessar, que estará realizando o Pregão Eletrônico nº 024/2024, no modo de disputa ABERTO, dia 25/09/2024 às 09h:01m, cujo objeto o fornecimento de Formalização da Demanda para fins de Registro de Preços para eventual aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, promovidas pela Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania – SEMTASC. O edital e seus anexos encontram-se no site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

São Gonçalo do Amarante/RN, 12 de setembro de 2024.

MARIA JOSE OLIVEIRA DE LIMA  
Agente de Contratação

**COMDICA****RESOLUÇÃO Nº 003, DE 12 DE SETEMBRO DE 2024.**

Dispõe sobre a prorrogação do Mandato da Atual Gestão e da Mesa Diretora do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Gonçalo do Amarante/RN gestão 2022 a 2024.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE de São Gonçalo do Amarante/RN no uso de suas atribuições legais e de acordo com regramento disposto na Lei 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e na Lei Municipal nº 1.197, de 29 de dezembro de 2009 que dispõe sobre o funcionamento do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente,

CONSIDERANDO, em sessão extraordinária realizada no dia 10 de setembro de 2024, que deliberou sobre a prorrogação do Mandato da Atual Gestão e da Mesa Diretora do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente,

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar o mandato dos conselheiros dado o prazo regimental para deflagração do processo de escolha das entidades e/ou organizações da sociedade civil para compor o COMDICA de São Gonçalo do Amarante/RN para o quadriênio 2024/2026.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN, 12 de setembro de 2024.

MARINALVA PEREIRA DA SILVA OLIVEIRA  
Presidenta do COMDICA de São Gonçalo do Amarante/RN

**SAAE/LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO N.º 020/2024  
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS PARA AS DEPENDÊNCIAS DO SAAE/SGA. Considerando o resultado do procedimento de licitação em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame; Considerando que após os lances e negociações diretas com o Pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a prática do mercado local, ADJUDICO o presente procedimento em favor da (s) licitante (s): FORMIGARI COMERCIO DE MOVEIS LTDA– CNPJ: 42.727.372/0001-64; Valor Total Registrado: R\$ 6.270,00 (seis mil duzentos e setenta reais); MARCOS JULIANO DA SILVA – CNPJ: 12.633.952/0001-21; Valor Total Registrado: R\$ 2.697,00 (dois mil seiscentos e noventa e sete reais); CB ELETRO E INFORMATICA LTDA – CNPJ: 49.673.898/0001-58; Valor Total Registrado: R\$ 1.890,00 (um mil oitocentos e noventa reais).

São Gonçalo do Amarante/RN, 12 de setembro de 2024.  
Iwry Nascimento/Diretor Presidente-SAAE/SGA

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 020/2024  
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS PARA AS DEPENDÊNCIAS DO SAAE/SGA. Considerando os atos praticados pelo Pregoeiro do SAAE/SGA, conjuntamente com a Equipe de Apoio, inclusive a expedição do ato adjudicatório; Considerando o que prevê o texto legal elencado no inciso IV, do art. 71 da Lei nº 14.133/21, HOMOLOGO o procedimento em favor da (s) licitante (s): FORMIGARI COMERCIO DE MOVEIS LTDA – CNPJ: 42.727.372/0001-64; Valor Total Registrado: R\$ 6.270,00 (seis mil duzentos e setenta reais); MARCOS JULIANO DA SILVA – CNPJ: 12.633.952/0001-21; Valor Total Registrado: R\$ 2.697,00 (dois mil seiscentos e noventa e sete reais); CB ELETRO E INFORMATICA LTDA – CNPJ: 49.673.898/0001-58; Valor Total Registrado: R\$ 1.890,00 (um mil oitocentos e noventa reais).

São Gonçalo do Amarante/RN, 12 de setembro de 2024.  
Iwry Nascimento/Diretor Presidente-SAAE/SGA

**Jornal Oficial****PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SÃO GONÇALO DO AMARANTE****GABINETE DO PREFEITO**

Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro

Telefones: 3278.4850 - 3278.3499

jom@saogoncalo.rn.gov.br

Site: www.saogoncalo.rn.gov.br